



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 035/2007

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. 027/2007 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes de classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico constituída pela Resolução nº 031/2006, do Conselho Universitário, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** do docente IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY (SIAPE Nº 6401423).

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
